

PORTARIA Nº 27 DE 27 DE ABRIL DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** os termos do artigo 37, X, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei nº 390 de 2009 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Salário da Rede Pública Municipal dos Profissionais da Educação Básica do Município de Mata Roma, e, Lei nº 353 de 2005 que trata do Instituto de Pensões e Aposentadoria de Município de Mata Roma; **CONSIDERANDO** ainda, os termos da Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2015 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição à servidora **OLGA MARIA DE SOUSA FILGUEIRAS**, Professora Classe "F" do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005: **RESOLVE: Art. 1º** - Ratificar os termos da supramencionada Portaria nº 01/2015, incorporando 10% (dez por cento) dos quinquênios devidos calculados sobre o salário base, mantendo as demais parcelas devidamente atualizadas, conforme discriminação a seguir: I - Vencimento do Cargo de Professora Classe "F", - R\$ 2.155,26 (dois mil cento e cinquenta e cinco e vinte e seis centavos); II - **Quinquênio 30% (trinta por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 424,29 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**; III - Gratificação Auxílio Magistério - GAM 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base, mantido. IV - Gratificação por titulação - 10% (Dez por cento) sobre o salário base, mantido. V - Remuneração total, R\$ 3.286,70 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte sete centavos). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 28 de abril de 2021. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** Prefeito de Mata Roma

PORTARIA Nº 28 DE 28 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, NO BIÊNIO DE 2021 À 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 22 e seguintes da Lei Municipal nº 353 de 2005, bem como os termos da Lei Orgânica Municipal e demais legislação que rege a espécie: **RESOLVE Art. 1º** - **NOMEAR** os membros conselheiros para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Pensões e Aposentadoria de Mata Roma - IPAM para o Biênio de 2021 à 2022, como assim discrimina:

Genivaldo - Presidente (representante dos servidores ativos);

Maria da Conceição Pinto - Vice Presidente (representante dos servidores ativos);

Fernando de Sousa Fortes - Membro (representante do Poder Executivo);

Christian Addm's Vieira do Nascimento - Membro (representante do Poder Executivo);

Maria dos Remédios Martins da Silva - Membro (representante do Poder Legislativo);

Bernarda da Silva Ramos - Membro (representante dos inativos e pensionistas).

Art. 2º - O mandato dos conselheiros da Comissão Municipal de Previdência - CMP será de dois anos, admitida uma única recondução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de abril de 2021. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 67c9dc9d04fe6f184b707ab7e64f0a73bdcc458f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

